



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumamos200anos

28

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.510/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1.510/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 27.027.822/0001-12, com sede à Avenida Luiz Pinheiro, n. 2.431, Bairro Jardim Ceres, Cidade de Arapoti-Pr, neste ato representada por CASSIO MIGUEL DE JESUS MIRANDA, brasileiro, maior, sócio administrador, inscrito no CPF nº 062.916.239-51, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva-Pr, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente 2º Termo Aditivo, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 173/2021, Pregão Eletrônico n. 109/2021, Ofício n. 694/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o preço do contrato originário.
- 1.2. O novo prazo final finda em 21/09/2024.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one, located at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumocao200anos

226

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

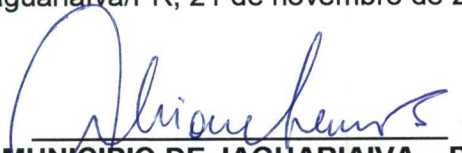
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 21/09/2023.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 21 de novembro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

CASSIO MIGUEL
DE JESUS
MIRANDA:062916
23951

Assinado de forma digital
por CASSIO MIGUEL DE
JESUS
MIRANDA:06291623951
Dados: 2023.11.30 22:56:46
-03'00'

A. HIKARU KAMIDE – SCM LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
